PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO
Estado do Paraná
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1.200, DE 31 DE MAIO DE 2022.

Nomeia o Sr. Guilherme Augusto de Souza, para exercer o cargo de Chefe do Departamento de Informática.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, VI, da Lei Orgânica Municipal,

Resolve

Art. 1º. Nomear, a partir de 1º de junho de 2022, nos termos da Lei Complementar n.º 091, de 16 de dezembro de 2014, e suas alterações, o Sr. **Guilherme Augusto de Souza**, portador da CIRG n.º 9.118.522-9/PR, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe do Departamento de Informática, símbolo CC-06.

Parágrafo único. Os Secretários ou Diretores são solidariamente responsáveis pelos atos que assinarem ou praticarem, consoante redação do art. 71 da Lei Orgânica Municipal.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 31 de maio de 2022.

JOÃO CARLOS BONATO
PREFEITO MUNICIPAL

FÁBIO OLIVEIRA DE LUCCA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Publicado em 01/06/22 Edição nº 4569
Caderno Atos e Editais Pag. A-6
Órgão TRIBUNA DO VALE